

**LEI Nº 2.514/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021.**

**EMENTA:** *Dispõe sobre a denominação da Rua José Freire de Lima, na Zona Urbana de Canindé, e dá outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, ESTADO DO CEARÁ, a Sra. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, no uso das atribuições que lhe é assegurada pela a legislação em vigor, FAZ SABER que ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de "JOSÉ FREIRE DE LIMA", a via pública popularmente conhecida por Travessa Simão Barbosa, situada dentro do perímetro urbano desta cidade, localizada em um quarteirão definido pelas ruas Simão Barbosa e Euclides Wilcar, bairro São Mateus.

**Art. 2º** – Fica o Poder Executivo obrigado a colocar placas indicativas nas duas extremidades, num prazo de 60 (sessenta) dias.

**Art. 3º** - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ-CE, 28 DE JUNHO DE 2021.

  
**MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**  
Prefeita Municipal de Canindé/CE

*Originário do Projeto de Lei nº 017/2021, renumerado para 021/2021 de 07 de Junho de 2021 de autoria do Poder Executivo.*